



**DECRETO Nº 0066/2019  
DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 20 de MARÇO de 2019.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de MARÇO de 2019.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 0226/2017.

Ciente: \_\_\_\_\_